



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Segunda-feira • 31 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2998

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- **Decreto Nº 124/2021** - Institui ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Decreto nº 124/2021

*“Institui ponto facultativo no âmbito da
Administração Pública Municipal”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, e atuando em plena conformidade com as exigências legais sem qualquer prejuízo a população:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal 018/2021 que editou calendário de feriados Municipais no município de Palmeiras- Ba no ano de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo o dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira) aos servidores públicos e empregados públicos dos Órgãos da Administração Pública Municipal;

Art. 2º - Os serviços essenciais, tais como saúde, limpeza urbana, segurança (guarda civil municipal), não sofrerão descontinuidade, observado as escalas e regime de plantão estabelecidas pelo respectivo secretário municipal;

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos jurídicos imediatos.

PUBLIQUE-SE.REGISTRA-SE.CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras- Bahia , 31 de maio de 2021.

RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL